RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANARANA** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Rua Faustiniano Lopes Ribeiro 250, CEP 44.890-000 Centro, Canarana – BA, , inscrita no CNPJ nº **11.457.534/0001-68**, nesse ato representado pela Secretária de Saúde, a Sra. Suele Matutino dos Santos Novaes, Decreto nº 008/2025 de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Inexigibilidade de Licitação Nº.043/2025 fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Alto da Vereda, 31, Bairro Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000 para funcionamento do PSF (Programa Saúde da Família), Secretaria de Saúde, do Município de Canarana, o imóvel é composto por oito cômodos, sendo uma sala ampla, quatro quartos, uma cozinha e dois banheiros. Dispõe também de uma garagem com suporte para dois carros, conforme parecer técnico no valor global do contrato em R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), para o período de 11 (onze) meses.

1.3. Contratada
Nome: ARLETE MARIA PAIVA DA CRUZ
CPF/CNPJ: 484.604.435-15

1.4. **Valor Total da Contratação:** R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

1.5. **Vigência do contrato:** de 11 (meses).

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

1.7. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Canarana – BA, 10 de fevereiro de 2025

_____

SUELE MATUTINO DOS SANTOS NOVAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE